

RESOLUÇÃO Nº 100/2024

DATA 05/07/2024

SÚMULA: Exonerar empregado em cargo efetivo aprovado no Concurso Público 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o Requerimento datado de 06 de junho de 2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar a pedido, a empregada DEBORA TAKITO, portadora do RG Nº. 8.100.473.473-0 SSP PR e CPF Nº. 043.978.329-19, ocupante do emprego efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA a partir de 05/07/2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 05 de julho de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

